

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 -
FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

FAX N° 231-1518

PROCESSO CEE N°: 267/94

INTERESSADA : Laura Emiko Tanaka

ASSUNTO : Indicação docente -FCL de Bragança Paulista

RELATOR : Cons. Mário Ney Ribeiro Daher

PARECER CEE N° 243/94 - CETG - "D" APROVADO EM 27-64-94

COMUNICADO AO PLENO EM 01-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica Laura Emiko Tanaka para lecionar, a partir de 21-02-94, as disciplinas "Literatura Portuguesa" e "Literatura Brasileira", no Curso de Licenciatura em Letras - Português Inglês - 1º e 2º graus.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE n° 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Laura Emiko Tanaka para lecionar "Literatura Portuguesa" e "Literatura Brasileira", na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 25 de abril de 1994.

a) Cons. Mário Ney Ribeiro Daher
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1994.

a) **Cons. Nicolau Tortamano**
Vice - Presidente - CETG
no exercício da
Presidência